



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1502/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação Universidade
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício
Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de LUCAS SOARES LACERDA, constante da Portaria 1.307/GR/UFFS/2013, de 6 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2013, seção 2, página 24, para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Código Siape nº 701228, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Campus Erechim, código de vaga: 251202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS